

Sessão 48  
Genética Humana III A

426

**O USO DE NINIDRINA NA LOCALIZAÇÃO DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS PARA A ANÁLISE DE DNA EM CASOS FORENSES.** Ana Carolina Oliveira da Costa, Paulo Eduardo Raimann, Juliana Wolmann Gonçalves, Bianca de Almeida Carvalho, Fábio Pereira das Neves Leite, Rogério Saldanha, Trícia Cristine Kommers Albuquerque (orient.) (IGP).

Os exames de DNA em casos forenses permitiram um grande avanço nas análises periciais por serem capazes de individualizar amostras identificando conclusivamente o indivíduo produtor de tal material biológico. Entretanto, em muitos vestígios de locais de crime, a visualização da amostra biológica pode estar dificultada. Para localizar estes vestígios, a perícia utiliza reagentes químicos tais como a ninidrina (2, 2-dihydroxyindane-1, 3-dione) que em contato com aminoácidos, promove uma reação química na qual há o surgimento de uma coloração violácea. Para verificar se a ninidrina não interfere na qualidade dos resultados durante as análises de DNA, os setores de Genética Forense e de Química Legal do Laboratório de Perícias do estado do RS realizaram testes em materiais diversos a fim de padronizar tal metodologia. Neste trabalho utilizou-se solução de ninidrina 0, 5g/% a qual foi aspergida sobre os materiais que supostamente continham amostras biológicas. Após a localização dos vestígios biológicos, através da visualização da mancha violácea, as amostras foram retiradas com o uso de bisturis e swabs estéreis e procedida a extração orgânica de DNA. O DNA extraído foi amplificado pelo sistema Profiler™ de STR e genotipado no seqüenciador ABI310. Em todos os testes realizados foi possível a precisa localização da amostra e obtenção do perfil genético, indicando que a ninidrina não interfere na extração e amplificação de DNA. Desta forma, este método mostrou-se importante na localização de vestígios biológicos em materiais diversos submetidos a perícia sem interferir na metodologia de extração e análise de DNA.